



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Comissão Permanente de Licitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
ALBERTO BOZI

Objeto: Aquisição de diversos itens mobiliários e equipamentos para atender as necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Novo Repartimento-PA.

Forma de Contratação Sugerida e Base Legal de Regulamentação
2.1. Conforme a melhor solução apontada no ETP.

3. Justificativa da Necessidade da Contratação

3.1. Considerando o atual processo de reforma e ampliação das instalações do prédio municipal, observou-se a necessidade imperativa de aquisição de mobiliário e equipamentos adequados para suportar e melhorar o funcionamento das atividades administrativas e os serviços ofertados à população de Novo Repartimento. A compra dos itens listados visa não apenas substituir equipamentos que se tornaram obsoletos e inadequados para o uso, mas também garantir que as novas dependências sejam equipadas de maneira a proporcionar um ambiente de trabalho eficiente e acolhedor. Essa atualização é crucial para atender às demandas crescentes do serviço público e assegurar que a administração possa operar a plena capacidade, oferecendo à comunidade um serviço público de qualidade e acessível.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

4.1. A descrição e quantitativos dos materiais serão definidas partir de um levantamento apurado através do estudo técnico preliminar.

5. Previsão da Data de Assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

5.1. A assinatura do contrato ocorrerá após a finalização do processo licitatório, conforme as disposições legais.

6. Estimativa Financeira

6.1. O valor estimado será determinado por meio de cotações realizadas pelo Departamento de Compras, com base nos parâmetros do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

7. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1. Av. arapongas, QD 30, nº16, parque Uirapuru, Novo Repartimento-PA

8. INDICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. NOME: SONIGLEI SOARES DA SILVA
PORTARIA: Nº 024/23

09. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo de pagamento seguirá as normas usuais aplicáveis ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Comissão Permanente de Licitação

Novo Repartimento – PA, 19 de setembro de 2024.


AGUILAR BOZI
Presidente da Câmara Municipal